



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor EDER SEQUINI CORREIA,

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Municipal nº 075/1998, 23 de Março 1.998.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesse particular ao Senhor EDER SEQUINI CORREIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a ser usufruída no período de 24/02/2021 por até 2 anos.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.